



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 015/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 032
11, 03, 19
SILAS PACHINI
Diretor Administrativo

→ **PROVADO**
UNICA Discussão e Votação
13, 03, 19
João Baptista Paulo
presidente

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

João Antonio de Souza, vereador nesta Egrégia Casa Legislativa, com fulcro no artigo 117, "Caput", da Resolução nº 064/1991, bem como, pelas demais disposições de direito atinentes à espécie;

INDICA, para as considerações do Douto e Soberano Plenário, após, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, para que, através do setor competente, determine o conserto do leito carroçável da Rua Joaquim Antonio Pinheiro, na entrada do Condomínio Santa Alice.

Justificativa:

Devido à interdição da Rua Antonio Batista Rodrigues, o transito de toda espécie de transportes foi desviado para o citado local, somado com as chuvas frequentes e o entupimento do sistema de escoamento das águas pluviais, está em vias de ficar intransitável, prejudicando a população que se avizinha nas imediações do ponto em tela e outros que não avistam outras opções de alcançar os seus destinos.

Medida que visa atender a população que tem procurado o vereador proponente pedindo solução para o caso é plenamente justificada, sendo assim deve ser efetivada.

Aos Nobres colegas Edis, solicita-se apoio para aprovar a presente propositura, e ao Poder Executivo, pede-se o atendimento de praxe.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 11 de março de 2019.

José Ap. Mendes Ramos
Vice-Presidente

João Antonio de Souza
Vereador

Carlos Murilo dos Santos
1º Secretário

cmmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262